



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SEMED**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2020, às 11h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus – membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitante, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-SEMED, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E.E.I.F CORAÇÃO DE MARIA, NO DISTRITO DE CARUATAÍ. O Sr. Presidente da inicio aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico do setor de Engenharia, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29; RS ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, considerando que as mesmas atenderem todas as exigências editalícias. **EMPRESA DESCLASSIFICADA**: PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, por descumprimento do item. 5.1. "i", "Assinatura identificável do signatário (sobre o carimbo ou equivalente), que deverá ser o responsável legal pela Empresa", apresentou sua proposta sem assinatura dos responsáveis; a empresa descumpriu ainda o item 5.1.o, não apresentou declaração com a relação dos equipamentos e máquinas. Então Senhor Presidente faz constar respectivamente a seguinte ordem de classificação, **PROPOSTA VENCEDORA**: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 200.698,15 (duzentos mil, seiscentos e noventa oito reais e quinze centavos); 2º RS ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor da proposta de R\$ 224.587,41 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor da proposta de R\$ 225.913,15 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e quinze centavos).

| ORDEM | EMPRESA                                  | VALOR          |
|-------|--|----------------|
| 1º    | BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI    | R\$ 200.698,15 |
| 2º    | RS ENGENHARIA LTDA EPP                   | R\$ 224.587,41 |
| 3º    | VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | R\$ 225.913,15 |

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que "sim". Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 12h:45min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 16 de Junho de 2020.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES         | ASSINATURAS                      |
|---|----------------------------------|
| DEID JUNIOR DO NASCIMENTO<br>(Presidente) | <i>Deid Junior do Nascimento</i> |



Prefeitura de  
**Tianguá**



|  |  |
|--|--|
| MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA<br><b>(Membro)</b> |  |
| VANESSON PASSOS DE JESUS<br><b>(Membro)</b>      |  |

